



**MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº 2132/2019**

***“Altera membro do COMITÊ DE INVESTIMENTO e dá outras providências”.***

O Prefeito do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei nº 695/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o membro do Comitê de Investimento que foram nomeados pelo Decreto nº 1942/2018 de 10 de Setembro de 2018:

<b>5 – Representante Servidores</b>	<b>5– Representante Servidores</b>
- Membro Titular: Wellington Glauco Antoniete	Em Substituição: Rosilene Alves Pires

**Art. 2º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 29 de julho de 2019.

**Arlei Silva Barbosa**  
Prefeito Nova Alvorada do Sul



# Diário Oficial

ANO VI Nº 1354

Nova Alvorada do Sul MS

Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município  
Quarta-feira, 31 de julho de 2019

## DECRETO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº 2132/2019**

*"Altera membro do COMITÊ DE INVESTIMENTO e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em especial a Lei nº 665/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o membro do Comitê de Investimento que foram nomeados pelo Decreto nº 1942/2018 de 10 de Setembro de 2018:

S - Representante Servidores	S - Representante Servidores
Membro Titular: Wellington Glaucio Antonieta	Em Substituição: Roselene Alves Pres

**Art. 2º** - Esta Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 29 de julho de 2019.

**Arlei Silva Barbosa**  
Prefeito Nova Alvorada do Sul

## LEI

**LEI MUNICIPAL Nº 843 DE 30 DE JULHO DE 2019.**

*"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São João - APRASJ."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, Arlei Silva Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em razão do cargo pela Lei Orgânica Municipal, assim como, Constituições Federal e Estadual, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

**Art 1º** - Fica Declarada de Utilidade Pública nos termos da Lei Orgânica Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO JOÃO - APRASJ, CNPJ Nº 11.312.241/0001-92, INSTALADA na área comunitária do Assentamento São João na cidade de Nova Alvorada do Sul - MS.

**Art 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, em 30 de Julho de 2019.

**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 729/2019**

*"READAPTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA EXERCER FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** READAPTAR no período de 18 de Julho de 2019 a 16 de Agosto de 2019, a servidora **OSVANEIDE MARINHO AZEVEDO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **INSPECTORA DE ALUNOS**, Símbolo MAG III, Classe B, Referência 6, lotada na Escola Municipal Rosalvo Rocha Rodrigues, Secretaria Municipal de Educação, na função de **AUXILIAR DA COORDENAÇÃO**, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico (CREM) nº 247/2019 do dia 18/07/2019, com fulcro no Art. 54 da Lei nº 0695/2015 de 27/04/2015, no Artigo 38 da Lei 974/2013 de 10/12/2013. Parecer Jurídico de 29/07/2019.

**Art. 2º** Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a servidora apresentar-se à Perícia Médica do Município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 18/07/2019.

Nova Alvorada do Sul -MS, 31 de Julho de 2019.

**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 730/2019**

*"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".*

**ARLEI SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor **JOSÉ CARRASCO DOMINGUES**, ocupante do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 31 de Julho de 2019.

**ARLEI SILVA BARBOSA**  
Prefeito Municipal